

# Nova política sai em 3 meses

LEONEL ROCHA  
Da Editoria de Economia

**S**e quiser e fizer uma avaliação técnico-política o Governo pode "congelar" os preços novamente. Esta é a conclusão dos antigos técnicos do ex-ministro da Fazenda, Dilson Funaro. Eles acreditam que o atual ministro não vai admitir uma inflação beirando aos 20 por cento ao mês, coisa que a antiga equipe econômica também não iria admitir.

Com a taxa de inflação no atual patamar, dentro de três meses, no máximo, toda a política de preços deve ser modificada. E apesar do discurso do ministro Bresser Pereira em favor dos preços livres, ele mesmo vai chegar à conclusão que para estabilizar a taxa inflacionária a saída será o congelamento ou uma política mesmos "livre" para os preços, acreditam os ex-técnicos.

Atualmente a política de preços estabelece três catego-

rias de produtos: os completamente livres e que podem ser reajustados sem a autorização do Conselho Interministerial de Preços (CIP); os que podem ser reajustados e o aumento ser justificado através da comprovação da variação dos custos fixos, e os que só podem ser elevados com a autorização do Governo (como é o caso da gasolina, álcool).

No caso das tarifas e preços públicos (energia elétrica, água, tarifa telefônica e postal) os seus reajustes têm que obedecer duas determinações: os custos fixos terem atingidos 20 por cento, no mínimo, e num prazo de 45 dias. A falta de uma dessas condições impede o reajuste dos preços e tarifas públicas. Mesmo assim, a autorização do CIP tem que ser expedida.

## PROTOCOLO

Inúmeros relatórios das em-

presas que reajustaram seus preços já foram enviados ao CIP, protocolados, reatando uma auditoria por parte dos técnicos da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (Seap). Estes relatórios indicam a necessidade de reajustes de preços que já estão sendo praticados.

Os economistas e estatísticos que continuaram trabalhando na Seap e CIP (tanto no Rio de Janeiro quanto em Brasília) estão trabalhando na avaliação destes relatórios das empresas. A intenção é verificar se os reajustes adotados e em operação são justos. Se não forem, as empresas podem ser penalizadas de várias formas, desde ser impossibilitadas de reajustar os preços pela segunda vez de acordo com a elevação dos custos até a aplicação da lei delegada nº 4 que prevê até o fechamento..